

público municipal, Sr. **IVO BAGGIO**, ocorrido na data de 10 de Março de 2021.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras ficarão a meio mastro.

Art. 3º - Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, os trabalhos no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de Planalto acontecerão apenas de maneira interna, ficando suspenso o atendimento ao público.

Paragrafo Único – excetuam-se do disposto no caput deste artigo os trabalhos essenciais, como saúde, coleta de lixo, trabalhos de limpeza urbana, bloco do produtor e trabalhos previamente agendados, como licitações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto – PR, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:32F4A9F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
Edital de abertura nº 01/2021

O Prefeito de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº 191/2021, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado, sob o regime especial de contratação, para selecionar profissionais para os cargos de Agente de Endemias, Agente Educativo, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Dentista, Cuidador Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Professor Educação Especial, Professor Educação Infantil, Professor Series Iniciais, Professor Educação Física, Psicólogo e Técnico em Enfermagem em atendimento as necessidades das Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Pública

Pontal do Paraná, 09 de março de 2021.

MARIANA NYARA MORAIS BORTOLETTO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Publicado por:
Alexandre Machado
Código Identificador:DA031EA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2019

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 134/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORECATU E A EMPRESA T. CALDAS
BARBOSA CONSTRUÇÕES

Pelo presente instrumento particular o Município de Porecatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal Fábio Luiz Andrade, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado (a) nesta

cidade, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.411.199-13, e a empresa T. Caldas Barbosa Construções, com sede à Rua Julio Odizio, 752 – Centro, no Município de Alvorada do Sul/PR, CNPJ nº 33.519.241/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thiago Caldas Barbosa, inscrito no RG nº 9.746.685-8 SSP/PR e CPF nº 064.884.289-42, tendo em vista a homologação do resultado da licitação nº 115/2019 Tomada de Preços nº 03/2019, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução da obra por 90 (noventa) dias a contar de 20 de março de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 10 de março de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	T. CALDAS BARBOSA CONSTRUÇÕES
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:C980142F

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2020

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORECATU E A EMPRESA BARRUECO SOUZA
& SOUZA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Barrueco Souza & Souza Ltda ME, CNPJ nº 13.019.868/0001-85, sediada à Rua Iguazu, nº 387, Centro, no município de Porecatu/PR, CEP 86160-000, através de seu representante legal Adilson de Souza, RG nº 4.605.182-3 SSP/PR, CPF nº 622.359.239-68, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 31/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar em 25% o valor do contrato, totalizando R\$ 24.851,25 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 08 de março de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito
Contratante

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME
Contratada